

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA



Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, **URGÊNCIA** para a tramitação do **Projeto de Lei nº 26.208/2026** de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRESTAR CONTRAGARANTIA À UNIÃO EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNO A SER CELEBRADA ENTRE A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERA - CEF, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pede Deferimento,

Sala das Sessões

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026.

Deputado Rosemberg Pinto
Líder da Maioria

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001, Salvador - Bahia.

Aprovado
Joana Dantas
AS 16:43h.



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340039003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO** em 28/04/2026 15:30

Checksum: **76E2549921D7F26E6776C1068C320A163A343F621DE72CFA02A9AD57EBB3C904**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 310037003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 14, II, da Lei nº 11.882/2008.

Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340039003400330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.